



## Nota Fiscal de Consumidor eletrônica

Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro



# Entendendo a consulta NFC-e

Informações para o desenvolvedor do aplicativo

Atualizado em 20 de julho de 2016

## INFORMAÇÕES INICIAIS

Para que qualquer um que detenha a informação da chave de acesso possa verificar a validade e autenticidade da NFC-e, a SEFAZ disponibilizou o serviço de consulta pública da NFC-e, que pode ser efetuada de duas formas: pela digitação, em página web, dos 44 caracteres numéricos da chave de acesso, constantes impressos no DANFE NFC-e ou por consulta via leitura do QR Code impresso ou disponibilizado em meio eletrônico, utilizando aplicativos gratuitos de leitura de QR Code disponíveis para dispositivos móveis como smartphones e tablets.

O DANFE NFC-e quando impresso pelo contribuinte deve atender as orientações definidas no Manual de Especificações Técnicas do DANFE NFC-e e QR Code (última versão), disponível no Portal Nacional da NF-e ([www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br))

A consulta bem sucedida da NFC-e poderá retornar:

- NFC-e autorizada de uso;
- NFC-e cancelada;
- NFC-e denegada de uso.

## CONSULTA VIA DIGITAÇÃO DE CHAVE DE ACESSO

A consulta via digitação da chave de acesso deve ser realizada, pela internet, no seguinte endereço de consulta pública da NFC-e, que deve constar impresso no DANFE NFC-e emitido pelo contribuinte:

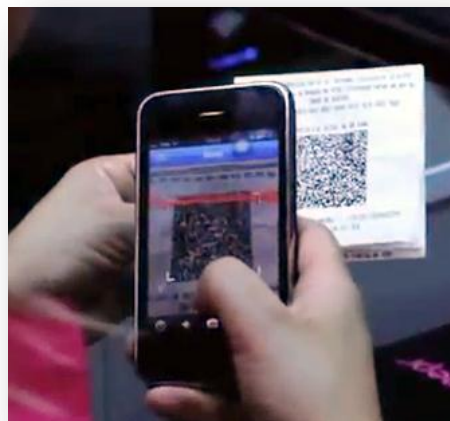
[nfce.fazenda.rj.gov.br/consulta](http://nfce.fazenda.rj.gov.br/consulta)

The image shows a screenshot of the 'Nota Fiscal de Consumidor eletrônica' (NFC-e) consultation website. The website header includes the logo and the text 'Nota Fiscal de Consumidor eletrônica' and 'Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro'. The main content area is titled 'Consulta por chave de acesso' and features a search form with a 'Chave de acesso\*' input field, an 'Ambiente\*' dropdown menu (set to 'Produção'), and a 'Consultar' button. A red box highlights the 'Chave de acesso\*' field, and a red arrow points from this field to a sample DANFE NFC-e document. The sample document shows the 'CHAVE DE ACESSO' field with the value '3314 0142 4986 7500 0152 6500 1000 0000 01'. Below the search form, there is a CAPTCHA section with the text 'Digite o texto' and a 'ReCAPTCHA' logo. At the bottom of the page, there is a footer with the text: 'Chave de Acesso: Deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica. [?] Na hipótese de se tratar de NF-e (modelo 55), [acesse](#). Caso se trate de CT-e(modelo 57), [acesse](#).'

## CONSULTA VIA QR CODE

A aplicação de consulta via QR Code efetuará validações dos conteúdos de informação constantes do QR Code versus o conteúdo da respectiva NFC-e, bem como validação do hash do QR Code.

Em caso de erros ou falhas na recuperação da NFC-e, o sistema apresentará as mensagens em duas áreas: (1) mensagem resumida para o consumidor final na cor vermelha, e (2) lista de informações de interesse do contribuinte e do fisco. Para visualizar essa lista, deve-se clicar no link de mesmo nome, e o sistema listará todos os erros relacionados aos parâmetros da URL informada, bem como os valores dos parâmetros, indicando em vermelho os incorretos.



### Formação do Código QR

A URL do Rio de Janeiro para a consulta da NFC-e via QR Code deve ser formada por:

1. URL inicial: <http://www4.fazenda.rj.gov.br/consultaNFCe/QRCode?>
2. Lista de parâmetros na ordem indicada a seguir:

#	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO	VALOR	BYTES
1	chNFe	Chave de Acesso da NFC-e	Sequência de 44 algarismos sem separadores.	44*
2	nVersao	Versão do QR Code	100	3*
3	tpAmb	Identificação do Ambiente	(1 – Produção, 2 – Homologação)	1*
4	cDest	Documento de Identificação do Consumidor (CNPJ/CPF/ID Estrangeiro)	Na hipótese do consumidor não se identificar na NFC-e, não existirá o parâmetro cDest no QR Code e também não deverá ser incluído o parâmetro cDest na sequência sobre a qual será aplicado o hash do QR Code.	11 – 20
5	dhEmi	Data e Hora de Emissão da NFC-e	O valor deverá corresponder à conversão para hexadecimal em caixa baixa do valor no padrão UTC com máscara.	50
6	vNF	Valor Total da NFC-e		15
7	vICMS	Valor Total ICMS na NFC-e		15
8	digVal	Código do XML (DigestValue da NFC-e)	Quando se tratar de um NFC-e normal (tpEmis = 1): O valor deverá corresponder a conversão para	56*

			hexadecimal do valor constante para este campo do arquivo xml da respectiva NFC-e.  Já para o caso da emissão em contingência off-line (tpEmis=9): O valor deverá corresponder ao algoritmo SHA1 sobre o arquivo XML da NFCe. Ao se efetuar a assinatura digital da NFCe emitida em contingência off-line, o campo digestvalue constante da XMISignature deve obrigatoriamente ser idêntico ao encontrado quando da geração do digestvalue para a montagem QR Code.	
9	cldToken	Identificador do CSC	Identificador do CSC	6*
10	cHashQRCode	Código Hash dos Parâmetros	O valor deverá corresponder a aplicação do algoritmo SHA-1 sobre a concatenação dos parâmetros da URL 1 a 9 (incluir nome do parâmetro e valor) + CSC correspondente ao identificador (cldToken) informado. Se "cDest" não for informado, omitir o nome do parâmetro da URL. Em seguida, o resultado obtido deve ser convertido para hexadecimal em caixa alta.	40*

\* O asterisco (\*) na tabela acima indica que o preenchimento deve ser exato com a quantidade de bytes indicada.

O sistema da SEFAZ validará todos os parâmetros da URL (Veja "[Validação dos parâmetros da URL do QR CODE](#)"). Os principais erros verificados na formação do QR Code estão na utilização do "Código de Segurança do Contribuinte" (CSC) e do caractere "&".

É necessário que no QR-Code estejam informados corretamente o "Código de Segurança do Contribuinte" (CSC) e seu "Identificador"

Em relação ao caractere "&", ele não pode aparecer no conteúdo da URL do QR Code. O conteúdo deste campo deve ser informado como <![CDATA[texto]]> (saiba mais sobre a utilização desse caractere na [Nota Técnica 2015.002](#)).

### CSC - Código de Segurança do Contribuinte

O Código de Segurança do Contribuinte - CSC (token) é um código alfanumérico, de conhecimento exclusivo do contribuinte e da SEFAZ, usado para garantir a autoria e a autenticidade do DANFE-NFC-e. Ele é requisito de validade do DANFE-NFC-e, portanto deve ser cadastrado no programa emissor do contribuinte antes da primeira nota fiscal emitida.

São disponibilizados dois códigos ativos para cada tipo de ambiente (teste e produção), sendo necessário, para cada ambiente, a utilização de **apenas um deles**. Fica a critério do contribuinte qual deles utilizar.

No caso de **credenciamento espontâneo**, os códigos são enviados para o e-mail informado no ato da solicitação logo após o deferimento do pedido.

Quando se tratar de **credenciamento de ofício** (realizado pela SEFAZ), o próprio contribuinte deve gerar os códigos no [Portal NFC-e](#), opção "[Manutenção CSC](#)".

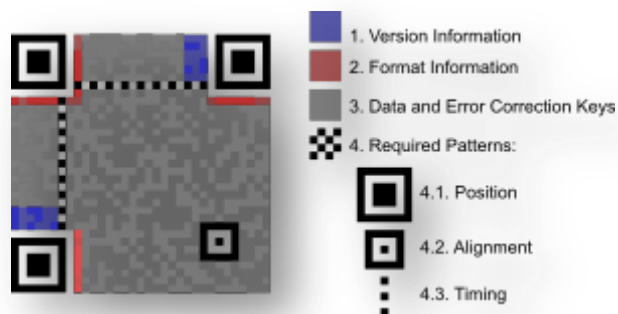
Os códigos **são únicos para a empresa**, ou seja, não há código específico para cada estabelecimento.

Solicitação deferida com sucesso!	
Identificador do CSC	CSC para utilização no ambiente de <b>TESTE</b> :
000003	<b>30B0FE6B273272D3F0243C8AFC80F67EAQUA</b>
000004	<b>83362D41BEC7EA99134829C4811A14B5WF8C</b>
Identificador do CSC	CSC para utilização no ambiente de <b>PRODUÇÃO</b> :
000001	<b>B8FAF31283226C2936A8DD487052AF93FYGV</b>
000002	<b>FE2EB3DBD0A91FB04B3A2815BA2E81FBG6HU</b>

### Impressão do QR Code no DANFE NFC-e

A dimensão mínima para a imagem do QR Code será 25mm X 25mm, tendo em vista ter sido essa a menor dimensão em que foi possível efetuar a leitura por meio de dispositivos móveis que não possuem zoom (aproximação de imagem).

O QR Code deverá ser impresso no DANFE da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e) com os padrões residentes das impressoras de não impacto (térmica, laser ou deskjet) e seguir o padrão internacional ISO/IEC18004.



Padrão da imagem do QRCode – Fonte: Wikipedia

Para mais informações, consulte o Manual de Padrões Técnicos do DANFE-NFC-e e QR Code (última versão).

**VALIDAÇÃO DOS PARÂMETROS DA URL DO QR CODE**

PARÂMETRO	SITUAÇÃO	MENSAGENS	ÁREA
chNFe	Chave de acesso não foi informada ou número de caracteres diferente de 44.	Chave de acesso inválida. Ela deve conter 44 dígitos.	1
chNFe	Dígito verificador (DV) da Chave de acesso incorreto.	Chave de acesso inválida.	1
chNFe	Código da UF do emitente do Documento Fiscal não é do código do RJ = 33 (posição 1-2 da chave de acesso)	A chave de acesso informada não se refere a uma NFC-e emitida por contribuinte do estado do RJ.	1
chNFe	Código do Modelo do Documento Fiscal (mod) diferente de 65=NFC-e (posição 21-22 da chave de acesso)	A chave de acesso informada não é de uma NFC-e (modelo 65). Verifique o modelo do seu documento fiscal eletrônico (DF-e).	1
nVersao	O parâmetro não foi informado ou tamanho diferente de 3 caracteres.	A versão do QR Code (nVersao) deve ter 3 caracteres.	2
tpAmb	Se o parâmetro não for "1 = Produção" e nem "2 = Homologação e Testes": sistema define ambiente = 1.		
cDest	Se parâmetro informado e apresentar tamanho menor que 11 ou maior que 20.	Documento de Identificação do Consumidor (cDest) informado está incorreto.	2
dhEmi	Data e hora de emissão não foi informada.	Data e hora de emissão (dhEmi) não informada.	2
dhEmi	Data e hora de emissão foi informada e tamanho menor que 50 bytes.	Data e hora de emissão (dhEmi) inválida. O tamanho deve ser menor ou igual a 50 bytes.	2
dhEmi	A data de emissão foi informada e não é uma data/hora válida.	Data e hora de emissão (dhEmi) inválida.	2
vNF	O parâmetro "vNF" não foi informado ou tamanho maior que 16 bytes.	Valor total da NFC-e (vNF) não informado ou tamanho inválido (maior que 16 bytes).	2
dhEmi	O parâmetro não é numérico.	Valor total da NFC-e (vNF) deve ser um número.	2

vICMS	O parâmetro não foi informado ou tamanho maior que 16 bytes.	Valor total do ICMS (vICMS) não informado ou tamanho inválido (maior que 16 bytes).	2
cICMS	O parâmetro não é numérico.	Valor total do ICMS (vICMS) deve ser um número.	2
digVAL	O parâmetro não foi informado ou tamanho diferente de 56 caracteres.	O código do XML (digVal) deve ter 56 caracteres.	2
cldToken	O parâmetro "cldToken" não foi informado ou tamanho diferente de 6 caracteres.	O identificador do CSC (cldToken) deve ter 6 caracteres.	2
cHashQRCode	O parâmetro não foi informado ou tamanho diferente de 40 caracteres.	O Código do Hash do QR Code (cHashQRCode) deve ter 40 caracteres.	2
cHashQRCode	Se houver erro na recuperação do CSC na base de dados da SEFAZ-RJ.	Não foi possível recuperar o CSC para validação do Código do Hash do QR Code. Por favor, tente novamente mais tarde.	2
cHashQRCode	Não recuperou o CSC para o cldToken e tpAmb informados.	Não há CSC cadastrado para o identificador (cldToken) e o Ambiente (tpAmb) informados.	2
cHashQRCode	O CSC correspondente ao cldToken e tpAmb informados está expirado (data de fim do CSC menor que a data de emissão da NFC-e).	CSC expirado em DD/MM/AAAA.	2
cHashQRCode	O CSC correspondente ao cldToken ainda não está ativo (data início do CSC maior que a data de emissão da NFC-e).	CSC ainda não está ativo. Data de início: DD/MM/AAAA.	2
cHashQRCode	Código do Hash do QR Code informado não foi gerado corretamente para os parâmetros da URL informada.	Código do Hash do QR Code inválido.	2

O contribuinte ou o desenvolvedor pode obter informações sobre eventuais erros de geração do QR CODE na [consulta da NFC-e](#), em "**Informações para contribuinte e fisco**", conforme imagem abaixo:





**OUTRAS SITUAÇÕES: NFC-E NÃO RECUPERADA**

SITUAÇÃO	MENSAGENS PARA O CONSUMIDOR (ÁREA 1)
NFC-e não encontrada e tipo de emissão* é normal (valor = 1)	NFC-e não encontrada.
NFC-e não encontrada e tipo de emissão* é Contingência FS-DA, com impressão do DANFE em formulário de segurança (valor = 5)	NFC-e não encontrada. Documento emitido em contingência na modalidade formulário de segurança. O contribuinte tem até 168 horas da data da emissão para transmiti-lo.
NFC-e não encontrada e tipo de emissão* é Contingência off-line da NFC-e (valor= 9)	NFC-e não encontrada. Documento emitido em contingência na modalidade offline. O contribuinte tem até 24 horas da data da emissão para transmiti-lo.
NFC-e não encontrada e tipo de emissão* diferente de 1,5 e 9.	NFC-e inexistente.
Chave de acesso difere da cadastrada (há outra NFC-e com o mesmo código de UF, CNPJ e Série/Número de Documento Fiscal)	NFC-e não encontrada.
Ambiente informado diverge do ambiente de recebimento da NFC-e.	NFC-e não encontrada.
Emissor não habilitado para emissão de NFC-e.	Emitente não autorizado pelo fisco.
Serviço de consulta indisponível	Serviço indisponível. Por favor, tente novamente mais tarde.
Falha na recuperação da NFC-e (XML não disponível).	NFC-e existente, porém não foi possível recuperá-la. Por favor, tente novamente mais tarde.
Erros gerais na consulta	Não foi possível recuperar a NFC-e. Por favor, tente novamente mais tarde.

\* O tipo de emissão corresponde à posição 35 da chave de acesso informada.

## CONTROLE DE VERSÕES

Data	Alterações
09/03/2015	1ª Publicação
12/05/2016	Atualizado para: - Aprimorar esclarecimentos sobre o CSC; - Incluir informações sobre erro na formação do código QR.
20/07/2016	Atualizado para alterar a URL de consulta: de <a href="http://nfce.fazenda.rj.gov.br/consultaChave">http://nfce.fazenda.rj.gov.br/consultaChave</a> para <a href="http://nfce.fazenda.rj.gov.br/consulta">nfce.fazenda.rj.gov.br/consulta</a>

# SEFAZ/RJ

Grupo Gestor da NFC-e

